



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22.2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

Aprova o Projeto Desenvolvimento do Banco de Itens e da Versão 03 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.910964/2021-91 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Desenvolvimento do Banco de Itens e da Versão 03 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), com a sua realização ocorrendo com equipe com menos de 1/3 de membros vinculados à UFJF, em consonância com o art. 6º, § 5º do Decreto nº 7.423/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2021.

Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Marcus Vinicius David

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 04/05/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/05/2021, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0345474** e o código CRC **9791ABE4**.